



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**EDITAL 15/2025 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**O VICE- REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais, em consonância com a Resolução Ad Referendum do CONUNI/UERR nº 08/2025, com o Edital Inicial nº 11/2025/UERR, publicado no DOE 4890 de 24/03/2025, e Edital de Homologação do Resultado Final nº 13/2025/UERR, publicado no DOE nº 4909, de 23/04/2025, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária ao cargo de Técnico Especializado de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, para prestação de serviços de atendimento às pessoas usuárias da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

### **1 – DOS CONVOCADOS**

1.1 Candidatos habilitados para o cargo técnico especializado de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Língua Portuguesa.

Class.	Nome
1º	JOICILENE DOS SANTOS MOURA

### **2 – DA CONTRATAÇÃO**

2.1 - Os candidatos convocados poderão comparecer à **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UERR – PROGESP**, da data de publicação do Edital de Convocação até o dia **06 de maio de 2025**, no horário local das **8h30min às 14h**, para apresentação dos documentos previstos no **ANEXO I** deste Edital, necessários para sua contratação;

### **3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 – Caso os candidatos não entreguem a documentação e/ou não compareçam na data e horários especificados no item 2 deste Edital, serão automaticamente desclassificados do processo.

Boa Vista – RR, 28 de abril de 2025.

(assinatura eletrônica)  
**EDSON DAMAS DA SILVEIRA**  
 Vice-Reitor

### **ANEXO I**

**Documentos obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar para posse:**

- Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
- Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
- Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de Bens (cônjuges), conforme modelo da Instituição;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes previdenciários, conforme modelo da Instituição;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
- Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

Informamos que os formulários referentes às declarações supracitadas estão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos e no site da UERR [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Damas da Silveira, Vice-Reitor**, em 28/04/2025, às 12:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17278327** e o código CRC **6D7FF112**.